



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Palmares, 21 de julho de 2022.

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA:

Projeto de Lei Municipal nº 21/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, que redefine a composição e atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e altera a Lei Municipal nº 1.311/96 de 06 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à apreciação das Comissões, o referido Projeto de Lei pelo que passamos a analisá-lo, para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se verificou qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, respeitando veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Justiça e Redação

Presidente: _____
Thiago Patrício Siqueira de Oliveira

Relator: _____
José Reginaldo de Almeida Melo

Vogal: _____
Abraão José dos Santos

Finança e Orçamento

Presidente: _____
Windson Costa da Silva

Relator: _____
José Reginaldo de Almeida Melo

Vogal: _____
Francisco da Silva